



**PORTARIA Nº. 245/2023**

**“Reduz carga horária do Desdobre de Função a Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Reduz de 08 para 06 horas semanais, o Desdobre de Função, concedido através de Portaria nº 114/2023, a Professora Municipal **Margarete Schons Becker**, matrícula 751-0, para trabalhar na EMEI Arco-Íris.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 02 de maio de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração